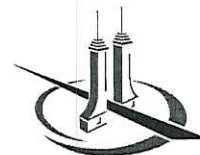




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO

CMU 000164-LEG 10/Mar/2022 13:41



Projeto de Lei n.º 027/2022-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º ____/2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 998.048,92.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 998.048,92, com a classificação abaixo descrita, códigos:

35.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

0412241124.161 – Financiar, Executar, Monitorar e Avaliar a Política Municipal de Assistência Social como Parte Integrante do SUAS no Âmbito da Seguridade Social.

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (4281).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 5.000,00

35.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

0824441164.165 – Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4278).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 18.741,72

0824441154.164 – Serviços da Proteção Social Básica.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4279).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 13.130,48

33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (4280).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 1.000,00

0824441174.249 – Orçamento Participativo – Construção da Casa de Acolhimento às Mulheres Vitimas de Violência Domestica.

44905100 – Obras e Instalações (4282).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 300.000,00

0824341794.266 – Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

33903000 – Material de Consumo (4260).

Fonte de Recurso: 1012 Programa Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

VALOR: R\$ 30.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4261).

Fonte de Recurso: 1012 Programa Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

VALOR: R\$ 17.972,30

0824341804.267 – Manutenção do Programa Criança Feliz.

33903000 – Material de Consumo (4262).

Fonte de Recurso: 1136 Primeira Infância no SUAS.

VALOR: R\$ 46.598,11

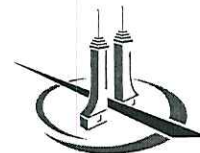
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4263).

Fonte de Recurso: 1136 Primeira Infância no SUAS.

VALOR: R\$ 28.000,00



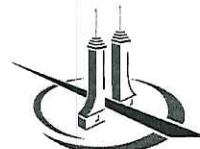
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



44905200 – Equipamentos e Material Permanente (4264). Fonte de Recurso: 1136 Primeira Infância no SUAS. VALOR:	R\$ 5.000,00
0824441184.171 – Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento de Adultos e Famílias. 33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (4265). Fonte de Recurso: 1141 BL PSEMAC FNAS. VALOR:	R\$ 43.831,98
0824441834.270 – Manutenção das Ações do COVID-19 no SUAS, Portaria n.º 369/2020. 33209300 – Indenizações e Restituições (4274). Fonte de Recurso: 1156 Ações do COVID no SUAS/EPI. VALOR:	R\$ 5.247,76
33209300 – Indenizações e Restituições (4275). Fonte de Recurso: 1157 Ações do COVID no SUAS/Alimentos. VALOR:	R\$ 12.490,16
33209300 – Indenizações e Restituições (4276). Fonte de Recurso: 1158 Ações do COVID no SUAS/Acolhimento. VALOR:	R\$ 15.713,52
2824441834.271 – Manutenção das Ações do COVID-19 no SUAS, Lei Complementar n.º 173/2020. 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (4277). Fonte de Recurso: 1160 Ações de Enfrentamento a COVID-19 (Assistência Social). VALOR:	R\$ 8.242,77
0824441154.164 – Serviços da Proteção Social Básica. 44905200 – Equipamentos e Material Permanente (4273). Fonte de Recurso: 1128 Serviços Sócio Assistencial de Caráter Continuado. VALOR:	R\$ 1.386,69
0824441814.268 – Dar Apoio Financeiro e Organizacional a Gestão do SUAS e da Rede de Serviços Socio-assistenciais Bolsa Família Articulação com o BPC na Escola e Monitoramento SUAS. 33901400 – Diárias Civil (4266). Fonte de Recurso: 1104 Bolsa Família IGD SUAS. VALOR:	R\$ 5.000,00
33903000 – Material de Consumo (4268). Fonte de Recurso: 1104 Bolsa Família IGD SUAS. VALOR:	R\$ 19.281,93
33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (4267). Fonte de Recurso: 1104 Bolsa Família IGD SUAS. VALOR:	R\$ 5.000,00
0824441154.164 – Serviços da Proteção Social Básica. 44905200 – Equipamentos e Material Permanente (4269). Fonte de Recurso: 1133 BL PSB FNAS. VALOR:	R\$ 149.091,79



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO

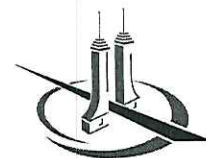


Trabalho.	0824441824.269 – Manutenção do Programa Acessuas Trabalho.	
	33903000 – Material de Consumo (4270).	
Trabalho.	Fonte de Recurso: 1114 Programa Nacional Promoção do Acesso ao Mundo do	
	VALOR: R\$ 100.000,00	
Trabalho.	33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4271).	
	Fonte de Recurso: 1114 Programa Nacional Promoção do Acesso ao Mundo do	
Trabalho.	VALOR: R\$ 95.354,95	
	0824441194.174 – Gestão do PBF e Cadastro Único.	
Trabalho.	44905200 – Equipamentos e Material Permanente (4272).	
	Fonte de Recurso: 1063 Programa Bolsa Família IGD.	
Trabalho.	VALOR: R\$ 71.964,76	
	Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:	
Trabalho.	35.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.	
	0412241124.161 – Financiar, Executar, Monitorar e Avaliar a Política Municipal de Assistência Social como Parte Integrante do SUAS no Âmbito da Seguridade Social.	
Trabalho.	44905200 – Equipamentos e Material Permanente (1403).	
	Fonte de Recurso: 0001 Livre.	
Trabalho.	VALOR: R\$ 5.000,00	
	35.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.	
Trabalho.	0824441174.249 – Orçamento Participativo – Construção da Casa de Acolhimento às Mulheres Vitimas de Violência Domestica.	
	33903000 – Material de Consumo (1708).	
Trabalho.	Fonte de Recurso: 0001 Livre.	
	VALOR: R\$ 100.000,00	
Trabalho.	33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1709).	
	Fonte de Recurso: 0001 Livre.	
Trabalho.	VALOR: R\$ 100.000,00	
	44905200 – Equipamentos e Material Permanente (1697).	
Trabalho.	Fonte de Recurso: 0001 Livre.	
	VALOR: R\$ 100.000,00	
Trabalho.	Superávit financeiro oriundo de Doação do Ministério Público do Trabalho - MPT (0001), repassado a Conta Corrente 58064-3, Agência 0450 – Banco do Brasil, no:	
	VALOR: R\$ 32.872,20	
Trabalho.	Superávit financeiro vinculado ao Programa Erradicação do Trabalho Infantil - PETI (1012), repassado a Conta Corrente 56540-7, Agência 0450 – Banco do Brasil, no:	
	VALOR: R\$ 47.972,30	
Trabalho.	Superávit financeiro vinculado ao Programa Primeira Infância no SUAS (1036), repassado a Conta Corrente 58105-4, Agência 0450 – Banco do Brasil, no:	
	VALOR: R\$ 79.598,11	
Trabalho.	Superávit financeiro vinculado ao Bloco de Proteção Social de Média e Alta Complexidade (1141), repassado a Conta Corrente 59467-9, Agência 0450 – Banco do Brasil, no:	
	VALOR: R\$ 43.831,98	

60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Superávit financeiro vinculado ao Programa de Ações do COVID no SUAS/EPI (1156), repassado a Conta Corrente 63734-3, Agência 0450 – Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ 5.247,76

Superávit financeiro vinculado ao Programa de Ações do COVID no SUAS/Alimentos (1157), repassado a Conta Corrente 63732-7, Agência 0450 – Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ 12.490,16

Superávit financeiro vinculado ao Programa de Ações do COVID no SUAS/Acolhimento (1158), repassado a Conta Corrente 63730-0, Agência 0450 – Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ 15.713,52

Superávit financeiro vinculado ao Programa de Ações de Enfrentamento a COVID-19 (Assistência Social) (1160), repassado a Conta Corrente 30037-7, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 8.242,77

Superávit financeiro vinculado ao Programa para Serviços Sócio Assistencial de Caráter Continuado (1128), repassado a Conta Corrente 041185080-5, Agência 0430 – BANRISUL, no:

VALOR: R\$ 1.386,69

Superávit financeiro vinculado ao Programa Bolsa Família IGD SUAS (1104), repassado a Conta Corrente 56543-1, Agência 0450 – Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ 29.281,93

Superávit financeiro vinculado ao Bloco de Proteção Social Básica (1133), repassado a Conta Corrente 56548-2, Agência 0450 – Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ 149.091,79

Superávit financeiro vinculado ao Programa Nacional Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (1114), repassado a Conta Corrente 56539-3, Agência 0450 – Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ 195.354,95

Superávit financeiro vinculado ao Programa Bolsa Família IGD (1063), repassado a Conta Corrente 56542-3, Agência 0450 – Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ 71.964,76

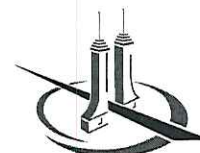
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 9 de março de 2022.


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º ____/2022** que **“Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 998.048,92”**.

Esta abertura de crédito adicional especial visa alocar recursos em rubricas:

a) da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Funcional: Financiar, Executar, Monitorar e Avaliar a Política Municipal de Assistência Social como Parte Integrante do SUAS no Âmbito da Seguridade Social, Categoria Econômica de Despesas de Exercícios Anteriores (4281), Fonte de Recurso: 0001 Livre., destinados ao pagamento de serviços e material de consumo, do ano anterior;

b) do Fundo Municipal de Assistência Social:

b.1) na Funcional: Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade, Categoria Econômica de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4278); e

b.2) na Funcional: Serviços da Proteção Social Básica, Categoria Econômica de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4279); e, Categoria Econômica de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (4280) Fonte de Recurso: 0001 Livre, valores para cursos de qualificação profissional nos CRAS e CREAS, valor para contratação de serviços de internet;

b.3) na Funcional: Orçamento Participativo – Construção da Casa de Acolhimento às Mulheres Vitimas de Violência Domestica, Categoria Econômica de Obras e Instalações (4282), Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor para construção da casa de acolhimento a mulheres vitimas de violência doméstica;

b.4) na Funcional: Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Categoria Econômica de Material de Consumo (4260); e na Categoria Econômica de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4261), Fonte de Recurso: 1012 Programa Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;

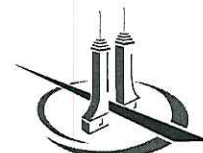
b.5) na Funcional: Manutenção do Programa Criança Feliz, Categoria Econômica de Material de Consumo (4262); na Categoria Econômica de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4263); e, na Categoria Econômica de Equipamentos e Material Permanente (4264), Fonte de Recurso: 1136 Primeira Infância no SUAS;

b.6) na Funcional: Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento de Adultos e Famílias, Categoria Econômica de Despesas de Exercícios Anteriores (4265), Fonte de Recurso: 1141 BL PSEMAC FNAS;

b.7) na Funcional: Manutenção das Ações do COVID-19 no SUAS, Portaria n.º 369/2020, Categoria Econômica de Indenizações e Restituições (4274), Fonte de Recurso: 1156 Ações do COVID no SUAS/EPI; na Categoria Econômica de Indenizações e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



Restituições (4275), Fonte de Recurso: 1157 Ações do COVID no SUAS/Alimentos; e, na Categoria Econômica de Indenizações e Restituições (4276), Fonte de Recurso: 1158 Ações do COVID no SUAS/Acolhimento.

b.8) na Funcional: Manutenção das Ações do COVID-19 no SUAS, Lei Complementar n.º 173/2020, Categoria Econômica de Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (4277), Fonte de Recurso: 1160 Ações de Enfrentamento a COVID-19 (Assistência Social);

b.9) na Funcional: Serviços da Proteção Social Básica, Categoria Econômica de Equipamentos e Material Permanente (4273), Fonte de Recurso: 1128 Serviços Sócio Assistencial de Caráter Continuado;

b.10) na Funcional: Dar Apoio Financeiro e Organizacional a Gestão do SUAS e da Rede de Serviços Socio-assistenciais Bolsa Família Articulação com o BPC na Escola e Monitoramento SUAS, Categoria Econômica de Diárias Civil (4266); e, na Categoria Econômica de Material de Consumo (4268); e, na Categoria Econômica de Passagens e Despesas com Locomoção (4267), Fonte de Recurso: 1104 Bolsa Família IGD SUAS;

b.11) na Funcional: Serviços da Proteção Social Básica, Categoria Econômica de Equipamentos e Material Permanente (4269), Fonte de Recurso: 1133 BL PSB FNAS;

b.12) na Funcional: Manutenção do Programa Acessuas Trabalho, Categoria Econômica de Material de Consumo (4270); e, na Categoria Econômica de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4271), Fonte de Recurso: 1114 Programa Nacional Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho; e

b.13) na Funcional: Gestão do PBF e Cadastro Único, Categoria Econômica de Equipamentos e Material Permanente (4272), Fonte de Recurso: 1063 Programa Bolsa Família IGD, todos correspondentes a valores de reprogramações financeiras dos recursos vinculados do Fundo Municipal de Assistência Social.

Servirá de recurso para atendimento das despesas de que tratam o presente Projeto as reduções de dotações de recursos livres e de superávits financeiros, conforme documentação apensada à devida análise.

Por todo o exposto e certo na pronta atenção e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja este projeto apreciado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do artigo 82, da Lei Orgânica do Município, concomitante com o artigo 121 do Regimento Interno dessa Casa, reafirmando, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.